



São Paulo, 17 de setembro de 2021.

OF-SGP23 n. 1055/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 15 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 156/21, de autoria dos Vereadores Cris Monteiro, Edir Sales, Felipe Becari, Sandra Tadeu e Thammy Miranda, que institui o Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital